

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta 9ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro Secretário - informo que a ata da 8ª Sessão Ordinária de 2022, encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 67/2022/Naviraíprev do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente, encaminhando cópia dos balancetes da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS NAVIRAÍPREV, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Presidente - informo que os referidos balancetes encontram-se disponíveis na Secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 02, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a produtividade dos servidores da administração, fiscalização tributária, e dá outras providências. Mensagem nº 02/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, ao tempo que cumprimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

vossa excelência, encaminho para análise e deliberação desta casa de leis, o anexo e o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 que regulamenta a produtividade dos servidores da administração fiscalização tributária e dá outras providências. A arrecadação própria do município a longo tempo apresenta crescimento constante, embora possa aumentar ainda mais seu potencial de arrecadação. Temos conhecimento de que em todo o país as atividades de fiscalização tributária são remuneradas por meio de pagamento de produtividade aos auditores fiscais, como estímulo de arrecadação em conformidade com o que foi inserido na Constituição Federal pela Emenda nº 42/2003, sendo que desde então a receita pública pode estar vinculada a remuneração dos auditores fiscais tributários, conforme estabelece o inciso XII do artigo 37 do Inciso IV do artigo 167; altera ainda dispositivo da lei complementar nº 189/2017, tornando a nomenclatura do cargo compatível com as funções estabelecidas. Assim solicitando de vossa excelência Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária para o dia 31 de março, quinta-feira, às 10 horas para primeira discussão e votação. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 03, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. Mensagem nº 03/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para doura apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022 que dispõe sobre o adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. É notório o reconhecimento que o adicional de produtividade aos fiscais de obras e postura, são pagos em vários municípios do nosso Estado como forma de incentivo e arrecadação e ao alcance de melhorias. Ressaltamos na execução das atividades inerentes ao cargo, o equilíbrio financeiro do município depende inteiramente da receita própria, sendo assim o adicional de produtividade será atribuído como incentivo ao incremento da receita municipal e a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade no serviço de fiscalização de competência do município executados pelos ocupantes dos cargos fiscais de obras e posturas, fiscais de renda 1 e fiscais tributários de obras 1 estimulando e orientando os projetos e a execução de edificações, assegurando, promovendo observância de padrões mínimos de segurança, higiene, insalubridade, conforto das edificações de interesse para a comunidade, fiscalizando, orientando, coibindo atividades irregulares e tomando atitudes preventivas a fim de se evitar que o bem-estar coletivo seja comprometido, observando assim a qualidade de vida da população, além de zelar pela regularização de obras com pagamento dos

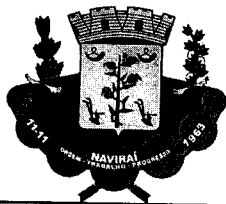


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

impostos e taxas incidentes, bem como o levantamento dos dados cadastrais de construções para incidência do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, além de inibir com orientações de penalidades quando for o caso. As infrações ao código de posturas do município, como por exemplo, fiscalizar os terrenos baldios que se encontram com mato alto, lixo, entulhos, água escoada para a rua e demais infrações, além disso, é efetiva a fiscalização de postura impactar diretamente no desenvolvimento do comércio local, pois as infrações ao código de postura com as atividades de vendedores ambulantes irregulares oriundos de outros municípios, por exemplo, prejudica o comércio local, portanto busca-se maior efetividade na fiscalização do cumprimento do código de obras e postura do município, bem como as demais leis com a regulamentação do pagamento de adicional de produtividade, por isso certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o projeto de lei em caráter de urgência e sessão extraordinária; reitero na oportunidade minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público presente, aqueles que nos acompanham através das redes sociais e também através da Rádio Cultura; senhor presidente, eu vejo que está entrando vários projetos em regime de urgência, a gente entende a necessidade, entende que a parte interessada sempre fica com a expectativa de que tenha essa tramitação rápida vereador Josias, só queria deixar meu ponto de vista aqui, que algumas matérias deveriam ser deliberadas com prazo regimental normal, para que a gente possa estar elaborando a resposta das comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

e os votos aqui no plenário mais consciente, porque tudo muito rápido às vezes atrapalha até a parte que tem interesse, no caso como foi da questão do reajuste da educação, entrou com regime de urgência, teve Assembleia onde ficou definido com a prefeita um valor, depois os professores e o sindicato alegaram que o valor que seria repassado teria que ser outro, com o regime de urgência a gente não tem tempo de discutir e analisar o projeto, porém como se trata de regulamentação e vai favorecer alguns colaboradores e alguns interessados, a gente vai ser a favor do regime de urgência, mas queria deixar registrado, a chefe de gabinete está presente no plenário, que o projeto para vir para essa casa em regime de urgência, de fato ele tem que ser de extrema urgência mesmo, ou seja, está extrapolando o tempo de prazo, alguma coisa nesse sentido, porque senão atrapalha também até o trabalho aqui do Legislativo; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Símon, é de praxe o executivo mandar solicitação de caráter de urgência, mas não justifica, o caráter de urgência tem que ser bem justificado, bem fundamentado, não é só pedir o caráter de urgência e sessão extraordinária, então eu peço a chefe de gabinete, a Senhora Priscila, que encaminha isso a gente responsável, a gerente de administração, que todo pedido de caráter de urgência e sessão extraordinária, seja justificado o motivo real. Solicitou a palavra o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, agradecer a presença da imprensa, Zé Luiz, Caribel, também pela presença da Priscila, chefe de gabinete e os ouvintes da Rádio Cultura FM; senhor presidente foi bem colocado pelo vereador Símon e por vossa excelência, até eu ia justamente dizer isso, a fundamentação desse pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

urgência do projeto, até porque ele passa por várias comissões, tem que ser analisado, estudado, a gente pede parecer jurídico e estuda também o projeto se ele é viável ou não, realmente está faltando fundamentar esse pedido e também eu vejo o seguinte, a prefeita poderia chamar pelo menos o presidente da Comissão Legislativa para sentar com ela ou a chefe de gabinete, para estar explicando e o próprio vereador se incumbiria de passar essas informações aqui aos demais vereadores; obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, suas palavras foram muito bem colocadas. Solicitou a palavra o Vereador Milton - Bom dia a todos os nobres, público que nos ouve pela Rádio Cultura, pelas redes sociais, público presente; gostaria de dizer aos meus companheiros do Legislativo, que quando o servidor público ele almeja um sonho, almeja uma melhoria, uma valorização do seu trabalho prestado, presidente, eu acho que como servidor público, prestador público também, a gente não pode pensar duas vezes em acatar esse pedido, porque é um sonho antigo do servidor e quando se trata de sonho, eu acho que a gente não pode deixar esse barco passar sem pular em cima, nós estamos tendo a oportunidade de votar um projeto para atender o servidor público, para atender um sonho, então eu acho que a gente não pode deixar passar Presidente, eu concordo plenamente com esse pedido de urgência, porque é uma demanda, um sonho do Servidor Público, então eu acho que chegou a hora da gente voltar sim, sou a favor, até peça ajuda dos companheiros, Bianchi, porque a prefeita está mandando um projeto para poder beneficiar o servidor público, então a gente está tendo oportunidade de colaborar com o servidor e quando se trata do Servidor Público, eles estão machucados, não só os fiscais, não só os professores,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

todos estão machucados, por gestões anteriores que não o valorizaram, então agora a gente está tendo oportunidade de servir o servidor, de colaborar, fazer a nossa parte, não podemos perder Vereador Josias, essa oportunidade; muito obrigado. Presidente - eu que agradeço Vereador Milton e comungo do mesmo pensamento que vossa excelência, mas o que nós estamos questionando, é o rito do jeito que foi feito, como vossa excelência disse, é um sonho, só que o sonho que você sonha sozinho é apenas um sonho, não sai da realidade, se o projeto vem com o regime de urgência e não agrada a classe que realmente está necessitada? Então, realmente nós temos que olhar com carinho e fazer à quatro mãos; entendo perfeitamente o pensamento de vossa excelência e é o pensamento de todos os vereadores desta casa de leis, a fala de vossa excelência foi muito pontual e muito muito boa no tocante ao merecimento funcionário público, mas nós estamos falando do rito mesmo, do jeito que está tocando a fundamentação, parabéns pela sua palavra. Solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor presidente, nobres vereadores, população que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos presenciam na Câmara Municipal; eu ia falar justamente isso Presidente, eu, o Regivan e o Milton, nós somos funcionários públicos, jamais iríamos deixar de votar num projeto tão importante para a melhoria do funcionário, estamos aqui pra isso e os demais vereadores também, sempre podemos contar com a maioria, todos entendem da mesma forma, a questão é o ritual mesmo, nós precisamos de tempo para estudar, para não prejudicar o sistema, de repente a gente vota numa coisa afoita e vai prejudicar em vez de ajudar, então a gente precisa do tempo certo para discutir com todos os parlamentares, discutir com o Executivo, para que as coisas sejam justas e eles recebam realmente o que é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

deles, que é produtividade. Presidente - obrigado vereador Bolacha. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, público que nos assistem pelas redes sociais e nos ouvem pela Rádio; bom dia a todos e ótima semana; concordo com o vereador Símon pelas palavras dele, que realmente às vezes tem que analisar bem, mas aqui em relação a esses três projetos, um que já entrou, já foi aprovado, esse que entrou agora e o próximo, os servidores nos procuraram, os servidores procurou eu e o Miltão, deve ter procurado outros vereadores, eles estão de acordo com o projeto que foi enviado a essa casa, então por terem falado que eles estão de acordo com o projeto que foi feito a quatro mãos com a prefeita, diante da urgência que é o sonho deles receber isso, então peço a vossas excelências, se possível, atendam ao pedido da prefeita e dos servidores, que aprovelem o caráter de urgência, para que a gente possa aprovar e eles recebam essa gratificação, essa remuneração que eles sonham há anos; obrigado a todos. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o Vereador Símon - para que não fique distorcida a vossa fala, a minha fala e do vereador Josias, acho que foi mal interpretado pelo vereador Milton, aqui ninguém se manifestou contra o projeto, de forma alguma, pelo contrário, tudo que veio aqui para essa casa até hoje, nesses cinco anos que eu estou como vereador, foi aprovado, principalmente no que se trata no tocante ao funcionalismo público, somos a favor das causas, acreditamos que tem sim que regulamentar e regularizar algumas situações, o que foi discutido, foi colocado em discussão senhor presidente, foi o regime de urgência e aproveitei esse projeto para debater a respeito, que o pedido de urgência tem que ser respaldado respeitando o Regimento Interno e a Lei Orgânica, não pode chegar toda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

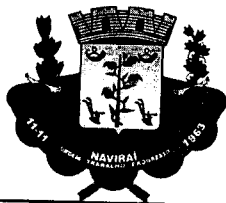
semana pedido de urgência sem discussão, agora vereador Ricck levantou que vocês foram procurados, às vezes também somos procurados, o que a gente quer colocar aqui que é importante a discussão, executivo e legislativo, Vereador Josias, nada mais do que isso, até para que ninguém saia prejudicado, simplesmente isso, agora projeto que tiver que votar, se precisar votar alguma coisa em favor de alguém que esteja sendo predicado, amanhã eu voto Vereador Milton, não tem problema nenhum, agora precisamos tramitar um projeto dentro do Legislativo para que todos os vereadores saibam o que está pedindo o projeto, para que a gente vote consciente, independente se tratar de funcionalismo público, de outra categoria ou de outra de outra benfeitoria para o nosso município, a rapidez é o nosso o nosso lema também, a gente gosta de fazer as coisas caminhar rápido, porém quando se pede um regime de urgência, o próprio Presidente mencionou, precisa vir uma justificativa, precisa vir um respaldo para que nós possamos fazer a nossa parte aqui; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do Republicanos o Vereador Josias de Carvalho - quero fazer parte dessa fala vereador Símon, muito bem expressado, muito bem colocado, sem deixar praticamente dúvidas, também entendi que ouve um equívoco na fala do vereador Milton, a questão que nós estamos discutindo aqui é o regime de urgência, até porque já aconteceu aqui e vossa excelência sabe muito bem disso, tem que pedir vista, porque gera dúvidas naquele momento do debate e da aprovação do projeto, aí volta para as comissões novamente e vai levar outro determinado tempo, então para que isso não aconteça Vereador Milton, a gente está discutindo essa questão, é louvável também o pedido, mas tem que ter fundamentação,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

por que essa pressa? Qual o motivo da pressa, por que essa agonia? Então essa discussão é no tocante ao pedido de urgência, a questão da aprovação, de valorizar o funcionário, como disse o Símon, sempre fizemos aqui de maneira categórica, técnica e reconhecendo a valorização desses ou daqueles segmentos de funcionários dentro da prefeitura, a gente tem procurado com toda tranquilidade ser breve nos relatos e naquilo que tecnicamente tem que ser feito pelas comissões, nunca teve atraso aqui, que eu me lembro, sempre fomos assíduos de preservar essa questão, mas como eu disse, já aconteceu do projeto chegar e levantar uma discussão vereador Neninha e o vereador acaba pedindo vista, pede vista vereador Bolacha, retorna para as comissões, leva outro determinado tempo, então justamente a fundamentação é importante para que isso não ocorra, vai ter uma base da fundamentação feita pelo executivo; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, e deixando bem clara a fala do nosso amigo vereador Miltão, que eu concordo com a fala dele, a preocupação dele é que o mais rápido possível atenda sim o funcionário público, ele que nessa casa de leis defende fielmente todas as classes do funcionário público, junto com o vereador Bolacha e vereador Regivan, e para deixar um divisor de águas aqui, a fala do vereador Milton é em defesa para que seja valorizado o funcionário público o mais rápido possível e o projeto seja aprovado; a fala do vereador Símon não é questionando esse projeto dos funcionários, ele está questionando todos os pedidos de urgência que vem para essa casa e não é fundamentado, deixar bem claro; eu concordo com a fala do vereador Milton em todos os sentidos, com a fala do vereador Símon e do vereador Josias, eu também concordo em todos os sentidos, que é todo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

o rito processual que é do legislativo, então dá a entender que os vereadores estão discutindo de uma situação que não tem nada a ver, mas o vereador Milton está correto e os vereadores que falaram também estão totalmente corretos, são coisas distintas, parabéns vereador Milton e demais vereadores. Presidente - coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Convoco todos os vereadores para realização de sessão extraordinária na data de 31 de março, às 10 horas. A sessão será remota, conforme solicitação do vice-presidente José Roberto Pinheiro. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 05, de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a gratificação de produtividade dos fiscais ambientais lotados na gerência de Meio Ambiente do município de Naviraí, e dá outras providências, Mensagem nº 5/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. O Projeto de Lei Complementar em comento preza pela importância do trabalho realizado pelos fiscais ambientais e preconiza pela isonomia dos Servidores que exercem os cargos de fiscalização no município de Naviraí. Tendo em vista que os fiscais de tributos e da Vigilância Sanitária, já fazem jus ao recebimento de tais adicionais. Insta salientar que a atividade de fiscalizar ambiental promove um incremento na

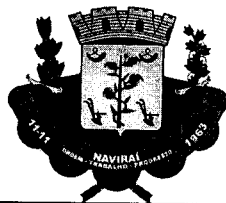


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

qualidade de vida dos munícipes compreendendo ações capazes de eliminar, minimizar e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e do desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, por isso, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais Pares, o projeto de lei complementar em tela, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, nossas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária dia 31 de março, às 10 horas, sistema online. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 15, de 18 de março de 2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; que em suma: Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de máscaras faciais pelas empresas públicas e privadas que exigem o uso. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 17, de 22 de março de 2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em suma: Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS. (Rua Projetada 01, no Bairro Jardim Tarumã, para "Rua Ergino Pereira da Silva"). Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 35/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Rosangela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação Popular e, com cópia para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, requerendo informações sobre o número de pessoas que estão inscritas nos Programas Habitacionais do Município, constando: - Nome das pessoas; - Endereço e qual Programa se inscreveu. Como meu dever de Vereador, requeiro do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; esse requerimento é para que essa casa de leis tenha conhecimento de quantas pessoas do nosso município ainda estão inscritas no Conjunto Habitacional da Prefeitura; outra coisa que eu queria frisar é que eu fiz uma indicação ano passado, nº 128/2021, solicitando a gerente de habitação, junto aos demais órgãos competentes, que fizessem um estudo para implantação de um novo programa de lote urbanizado em Naviraí para doar para às famílias que não tem condições; a resposta da gerente era que já estava tomando providências



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

necessárias para a implantação do programa do lote urbanizado e que ela já estava com uma área em análise para poder doar para as famílias, isso no ano passado, resposta no Ofício do dia 14 de julho de 2021, assinado pela Rosângela Farias Sofa, gerente; nesse ano senhor presidente eu fiz um requerimento solicitando informações para a gerente de como estava esse estudo, para eu saber qual a área que estava em estudo, qual era o local e o que estava acontecendo, ela me respondeu falando que não havia área nenhuma em estudo, que a obrigação não era dela em fazer estudo, era obrigação da gerência de obras e que não cabe a ela fazer, só cabe a ela fazer a destinação das famílias; então eu pergunto para a senhora gerente, qual dessas duas respostas da senhora é a verdadeira? A senhora já foi vereadora e está mentindo para vereador, mandando ofício e mentindo, falando que está fazendo e não está; a senhora sabe melhor que a mim, como funciona o rito dessa casa de leis, que a senhora foi vereadora durante quatro anos e não pode enganar nem vereador e nem a população; todo mundo perguntava para mim e eu falava que já estavam estudando uma área para doação e a senhora agora fala que não tem nada em estudo, a senhora tem que falar o que é verdade, que a gente não quer nenhum gerente mentiroso aí embaixo, porque mente para nós e mente pra população; está aqui assinado pela senhora, os dois, o do ano passado e agora; então se a senhora não tem competência para tocar essa pasta, a senhora pede pra sair, pra colocar alguém que quer doar casas, quer ajudar a população e acima de tudo, que não mente para vereador e não mente para população. Solicitou um aparte o Vereador Bianchi - obrigado vereador, senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; Vereador Ricck eu não sei o que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

acontece em Naviraí sobre essas residências que são doadas, porque foi entregue 313 casas no Belo Horizonte, 800 apartamentos no Condomínio Nelson Trad, 60 casas no Interlagos e agora vai sair mais 60 e o déficit habitacional não zerou, tem alguma coisa errada nisso, Vereador Sacuno, porque vários cidadãos e famílias me procuram, acho que procura cada vereador aqui, pedindo moradia, tem alguma coisa errada, porque essas famílias não podem ficar à mercê de uma moradia, vereador Josias, essa é uma herança antiga, que nós teremos que resolver esse problema habitacional em Naviraí, porque têm cidadãos que tem moradia, ganha moradia, depois vende e deixam às famílias que precisam de moradias à mercê, pagando aluguel, às vezes não tem nem como sobreviver e manter sua família em casa, Vereador Josias, então nós temos que rever essa herança antiga e dar uma verificada no Condomínio Nelson Trad, Belo Horizonte, quem já tem moradia na cidade e tem outra, tem que tomar e dar para quem precisa; obrigado Vereador. Solicitou um aparte o Vereador Sacuno - Bom dia senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem; Vereador Ricck o seu requerimento é muito salutar, importante mesmo e importante cobrar sim informações corretas da gerente, mesmo porque, como o Vereador Bianchi disse, nós somos cobrados constantemente a respeito dessas casas, muitas vezes tem casas fechadas, casas abandonadas e as pessoas nos cobram falando que tal casa está abandonada, então porque não fazer um levantamento para que seja feito um novo cadastramento, uma nova doação dessas casas; se não é competência do município, é competência da Caixa, nós precisamos ter informações corretas e um levantamento correto da quantidade de imóveis, da quantidade de famílias, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

a gente possa sim vereador Ricck dar uma resposta correta para a população, porque muitas vezes você faz um requerimento, recebe uma resposta, como vossa excelência teve e depois passa por mentiroso, porque vossa excelência repassou uma informação que obteve da gerente, então precisamos sim cobrar da gerente, a senhora Rosângela, como ela já foi vereadora, ela sabe como ninguém o que nós pedimos, solicitamos, então nós precisamos sim das respostas certas e objetivas para que possamos passar informações para a população e se não é da competência dela, ela que diga de quem é a competência, para que a gente vá cobrar essa pessoa; obrigado e parabéns pelo requerimento. Solicitou um aparte o Vereador Josias - senhor presidente, o que me causa estranheza é essa contradição, as respostas estão aí e isso é muito chato, porque a gente sabe na verdade, que vai passar vereadores por aqui que não sabe nem o momento da discussão de um projeto, quando o projeto entra para deliberação, quando vai para as comissões e o momento da discussão, bem falado pelo vereador Ricck, quando o mesmo disse que a vereadora já passou por aqui, a chefe da habitação, ela já passou por essa casa de leis e ela sabe que para dar resposta para uma casa de leis tem que ter fundamentação, não é simplesmente falar que não é da sua competência; por falar em casa vereador Ricck, já estão se passando dois anos da gestão e eu tenho que ser justo na minha fala, parece que esse tipo de ação Vereador Neninha, aconteceu na gestão do Léo, eu tenho que ser honesto, teve as casas do Belo Horizonte que iniciou na gestão do Léo, não é vereador Taquara? Foram concluídas na gestão do Izauri, mas não é ele que é o padrinho daquelas casas não, houve uma demora, parte burocrática pela Caixa Econômica e a conclusão se deu no

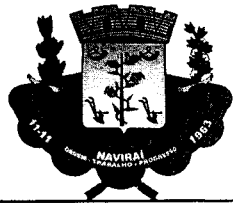


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

governo do Izauri, mas não tem nenhum mérito, ele foi apenas para inaugurar, tivemos o Nelson Trad, acolheu muita gente, bem ou mal está lá acolhendo as pessoas que não tinham teto para se abrigar, eu acho que a habitação está devendo nesse caso, do início que entrou já deveria estar trabalhando num projeto de casas populares, não estou vendo nada disso, nem comentar sobre isso, quantas pessoas necessitam de um teto para morar, pai de família que ganha um salário mínimo têm duas, três, quatro, cinco crianças e não tem onde morar, mas fica correndo atrás de umas casinhas abandonadas do Vila Alta, meia dúzias de casas e olha lá se tem meia dúzia de casas, para poder resgatar, perdendo tempo com isso, tem é que fazer um levantamento rápido, jogar na mão da justiça e correr atrás de projetos que o governo estadual está cheio de dinheiro, governo federal tem dinheiro e falta projeto, o que está acontecendo é falta de projetos, as pessoas não sabem fazer projetos e Naviraí perde muito dinheiro por causa disso; obrigado Vereador Ricck. Vereador Ricck - para finalizar senhor presidente, são dois documentos assinados pela gerente, um do início ela falava que tinha estudo para doação e já estava sendo feito e o segundo ao qual eu fiz um requerimento pedindo informações de como estava, de qual área estava sendo estudada, para a gente também tentar ajudar, se precisasse de algum deputado para viabilizar alguma coisa e ela me deu a resposta que vocês ouviram, está assinado por ela, mas ela se contradisse; muitos falam que o vereador Ricck fica cobrando gerente, mas a gente tem que cobrar sim, gerente está lá para fazer, eles tem mais poder que nós vereadores, porque eles conseguem executar, nós só pedimos e a obrigação deles é trabalhar, porque isso cai nas costas da Prefeita Rhaiza, a gente sabe que cada um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

tem que correr atrás da sua pasta, então fica minha indignação pela mentira que foi enviada pra mim e quero mandar um recado para os outros gerentes, tem requerimento que eu fiz para várias pastas e a gente vai pedir informações novamente, não adianta mandar só um oficiozinho falando que está fazendo, nós vamos esperar passar o tempo e ver se realmente está fazendo, porque quem está sofrendo é a população, então chega de mentir para a população; então quero dizer que infelizmente não está tendo nenhum estudo para doar terreno de lote urbanizado para vocês, vamos em busca agora de tentar, porque até o presente momento eu fui enganado igual vocês foram; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Ricck e os outros vereadores que fizeram essas ponderações, a gerência de núcleo da habitação, é uma das pastas mais importantes no município de Naviraí e uma gestão boa, uma gestão com responsabilidade, ela segue dois caminhos, um junto com o Governo Estadual e Governo Federal, como o vereador Josias disse, Ministério da Cidade, Agehab, Caixa Econômica Federal, vai atrás de investimentos e financiamento para o município, que tem muito dinheiro lá, o que falta é projeto, precisa saber fazer projeto, como o vereador Josias disse, e segundo é recurso próprio, não podemos ficar só esperando o Governo Federal ou o Governo Estadual, tem que ter recurso próprio; o déficit do sistema habitacional é muito grande, mas o município também tem a sua responsabilidade de ir construindo gradativamente algumas moradias no município de Naviraí, esse é o papel tanto do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal, então o que está faltando mesmo vereador Josias, vereador Ricck, vereador Símon que esteve comigo na última legislatura, o que acontece sempre no núcleo de habitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

vereador Josias, é comprometimento com a burocracia, colocar pessoas que entende daquela pasta e que saiba lidar com documentos; o cargo de gerente de núcleo habitacional não pode ser um cargo político, é um cargo técnico, é um cargo que precisa de pessoas que esteja em sintonia com a burocracia e com a documentação que precisa ser feita naquela pasta, alguns cargos são políticos, gerências diárias algumas são políticas, algumas gerências de equipe, mas alguns setores tem que ser técnico, porque tem que bater na porta da Agehab, tem que bater na porta do Ministério da Cidade, tem que fazer um planejamento dentro do Executivo, com recurso próprio e isso se faz com gestão, devagar estamos caminhando, mas eu fico triste com essa resposta que o vereador recebeu, vindo de uma pessoa que já foi vereadora nesta casa de leis, um pouco incoerente com a técnica legislativa com âmbito do Poder Executivo, mas vamos caminhando e a quatro mãos, vamos dando ideias, construindo e vamos sim chegar à frente como uma das cidades que mais avançou no sistema habitacional do nosso estado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 63/2022 de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja realizado reparos na cobertura e demais serviços, no Centro Poliesportivo Manuel Pulquério Garcia, localizado na Rua Naviraí. Venho através desta indicação, expor as necessidades dos usuários do Centro Poliesportivo, o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

se encontra com várias avarias, necessitando urgentemente de reparos, pois em dias de chuva, fica praticamente impossibilitado dos atletas praticarem seus exercícios, gerando um grande transtorno, prejudicando assim todos os usuários. Solicitou a palavra o Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia presidente, nobres pares, público presente, vocês que nos assistem pelas redes sociais e pela Rádio Cultura FM; Presidente, fiz a indicação a pedido de vários atletas e eu estive hoje no Poliesportivo, quero aproveitar aqui para agradecer a toda equipe da gerência de esportes, Serginho, Clebinho, Jancleber, Celinho do Popó, que esteve me mostrando a cobertura e realmente Presidente é vergonhosa a situação do Poli, o Celinho do Popó também me mostrou a estrutura e a marquise da frente do Poli, como meu irmão foi pedreiro então a gente tem noção, aquilo está feio, pode desabar a qualquer momento, é sério o negócio, eu vou pedir para o engenheiro da prefeitura dar uma olhada para verificar; também Presidente, tem as colunas para o lado de fora, as ferragens estão aparecendo, o negócio está feio, fui no vestiário, também vergonhoso, a única quadra de esporte que a gente tem e é vergonhoso ver a situação do Poli, então Presidente, espero que a prefeita atenda o nosso pedido. Solicitou um aparte o Vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, povo presente, quem está nos acompanhando através da Rádio Cultura; realmente vereador também estive fazendo uma visita juntamente com o gerente, o Breno, o Celinho do Popó me apresentou e eu gostaria de assinar com vossa excelência para dar mais força, eu tenho certeza que a prefeita vai nos ouvir e nos atender, parabéns pela indicação do Senhor, eu gostaria de assinar junto com vossa excelência; obrigado pelo aparte. Vereador Onevan - valeu Zé, será um prazer você assinar

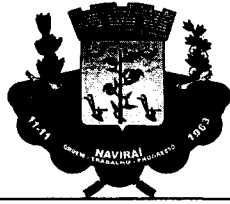


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

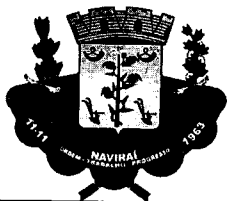
junto comigo; Presidente, eu também recebi informação que o exaustor que vai a cima da cobertura, tem vários que já não existem mais, o vento levou, o Poliesportivo já tem mais de 30 anos, recebi informação hoje que por causa das goteiras uma criança caiu e parece que teve quatro pontos na cabeça, então isso a gente tem que ver com urgência e espera que a prefeita e o gerente resolva isso o mais rápido possível; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Onevan e eu peço licença a vossa excelência para fazer um adendo na indicação, solicitando ao corpo de bombeiros e a defesa civil do município, para fazer um laudo de vistoria no local para uma possível intervenção, como disse vossa excelência, tem uma marquise que pode cair e causar algum dano e nós temos crianças e idosos que frequentam o local, então eu solicito a vossa excelência para fazer um adendo. Vereador Onevan - com certeza Presidente. Presidente - então determino a secretaria que coloque o adendo na indicação nº 63/2022 do vereador Onevan Batista do Amaral. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Adendo feito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra: Solicita-se que o Corpo de Bombeiros Militar de Naviraí e a Defesa Civil realizem vistorias no local supramencionado. Indicação nº 74/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que disponibilize a colocação de placas sinalizando os nomes de todas as ruas. Não havendo a possibilidade de instalação das placas, que seja feito em forma de pintura nos postes os nomes das mesmas em toda a cidade. Tal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

indicação se faz necessária, tendo em vista que a maioria das ruas está sem identificação ou mesmo com placas apagadas, ou danificadas, dificultando que os visitantes, munícipes, empresas e até mesmo o Correio encontre os endereços e localizações de imóveis. O mesmo pedido já feito anteriormente por meio da Indicação nº 57/2021, de 23 de março de 2021. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem pela Rádio Cultura FM e nos assistem pelos canais do Facebook; senhor presidente, essa minha reivindicação sobre placas de sinalização na cidade, já foi feito aqui pelo Vereador Rafael Volpato na data do dia 23/03/2021 e não resolveram, tanto que estou fazendo novamente e citando o nome do Vereador Rafael Volpato para deixar registrado; essa indicação está sendo feita porque em conversa com o diretor do correio, com várias pessoas da cidade e empresas de entrega, realmente é uma necessidade muito grande essa sinalização de nome das ruas Presidente; quando vamos a Dourados, em Campo Grande, se não tiver a sinalização não tem nem como andar na cidade, então estou pedindo a senhora Prefeita Rhaiza Matos e ao gerente de núcleo de trânsito, William Bohre, que olhem com carinho essa minha indicação e também do Vereador Rafael Volpato, feita no mês 3/2021, que é muito importante, parece uma coisa simples, mas é muito importante a sinalização dessas ruas, senhor presidente. Muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 75/2022 de autoria do Vereador Antônio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, indicando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

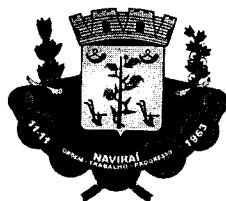
viabilidade de um estudo que objetive a implantação do Programa Vila Rural em nosso município. Um dos objetivos do Programa Vila Rural é que, através dos lotes, os moradores possam praticar uma produção agrícola para seu autoconsumo e ainda comercializar o excedente, como forma de complementar sua renda mensal que será obtida a partir do trabalho rural. O Programa Vila Rural irá proporcionar além de uma habitação e um pedaço de terra, um processo de reeducação e de valorização da dignidade humana ao trabalhador rural e sua família. O principal objetivo é o de melhorar as condições de vida das famílias, proporcionando seu retorno ao campo. O Programa Vila Rural, aparece como uma alternativa de "reforma agrária" menos onerosa e com o objetivo de atender a classe de trabalhadores rurais volantes que não encontraram condições de sobrevivência no meio urbano. Solicitou a palavra o vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, senhores vereadores, eu fiz essa indicação para o gerente de desenvolvimento econômico, Guedes e a prefeita, por conta que esse programa da Vila Rural foi criado no Paraná no ano de 1995, pelo Governador Jaime Lerner, um programa que deu certo; espero que a prefeita e o Guedes, gerente do desenvolvimento econômico, faça um estudo com carinho, porque muito desses trabalhadores rurais não estão encontrando um meio de sobrevivência na cidade por conta do alto custo de vida; a Vila Rural Vereador Símon, proporciona um meio de renda para o trabalhador rural, que às vezes não estão encontrando na cidade, além de abastecer o nosso comércio vai gerar emprego e renda para nossa cidade, porque eles vão fomentar o comércio da nossa cidade e vai ser de grande valia, que esses trabalhadores rurais vão voltar para o campo e vai ser um meio de sustento da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

família deles, porque aqui na cidade eles não estão encontrando um meio de sobrevivência, então espero que o gerente de desenvolvimento econômico e a Prefeita Rhaiza olhem com carinho e implanta a Vila Rural em Naviraí, porque vai ser de grande valia para esses trabalhadores rurais. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 76/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que realize a abertura do canteiro central para fins de criar mais vagas de estacionamento na Avenida Dourados, em frente ao Estádio Virovão até a garagem da Prefeitura. A presente solicitação justifica-se nos diversos pedidos de munícipes e proprietários de comércios nessa região, que reivindicam por mais vagas de estacionamento, visando garantir a segurança e circulação mais ágil dos veículos e pedestres. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 77/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro Ricck e Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um Projeto de Reforço Escolar pós-Covid em todas as escolas do município de Naviraí. Alguns pais me procuraram requerendo esse reforço escolar para seus filhos. Devido aos dois anos de pandemia sem aulas presenciais, as crianças estão em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

atraso escolar, alguns deles, segundo os pais, passaram de ano sem aprender o que de fato deveria. Diante disso, não conseguem acompanhar as aulas, pois estudaram em casa e os pais que ensinavam, muitas vezes passavam dificuldades para ensiná-los, pois os mesmos não tinham nenhuma formação escolar. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem; essa indicação simples, mas de grande relevância e grande importância para as nossas crianças, infelizmente sabemos que tem muitas crianças que passaram de ano sem saber e sem ter aprendido o que de fato deveria nesse ano de pandemia; então essa indicação é para que formalize nas escolas um reforço escolar, para que as crianças tentem recuperar o que foi perdido; outra coisa, aproveitar pra falar para que a prefeita e a gerente façam uma operação com a gerência de obras, porque tem muita gente reclamando que várias escolas não voltaram às aulas, hoje mesmo recebi reclamação de uma mãe da Escola Marechal Rondon; mas falei com a Priscila que informou que falta pouco para terminar, então que tenha esclarecimento para essas mães e para os diretores, porque eles não estão recebendo informação para passar aos pais; parece que nesse final de semana foi feito um acordo junto com os professores e os mesmo voltaram a trabalhar hoje, infelizmente eles não conseguiram o que estavam pleiteando, mas a gente sabe que nem toda a luta é ganha no início, mas foi feito um acordo com a Prefeita Rhaiza e parece que no final de abril, maio, novamente vai tentar ajudar a classe e estamos aqui para tentar ajudar não só os alunos, mas também os professores e a própria prefeitura, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

viabilize o reforço escolar e que termine essas escolas o mais rápido possível para que volte ao normal, que nossas crianças estão sofrendo por não estar tendo aula presencial; obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 79/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, indicando que seja feita a instalação de lâmpadas de Led nos Bairros: Vila Nova, Jardim Paraíso I, II, III e IV, Vila Alta, Belo Horizonte e Interlagos. Essa indicação se faz necessária para melhorar e modernizar a iluminação dos bairros supracitados. Assim, além de melhorar substancialmente a qualidade da iluminação de nossa cidade, as lâmpadas de LED proporcionarão uma diminuição nos gastos, pois o sistema LED propicia uma maior economia, bem como tornam as ruas mais iluminadas, favorecendo a segurança dos cidadãos. Assim, espero que o Executivo Municipal e os gestores responsáveis nos atendam, no sentido de viabilizar melhorias na iluminação dos bairros. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, é uma indicação simples que não precisa de recursos, sabemos que o Cosip tem milhões na conta, então peço aos gerentes que nos ouvem, para que atenda esses bairros mais carentes; graças a Deus, eu e o Vereador Regivan fizemos uma indicação solicitando a instalação de lâmpadas de LED no Harry Amorim e já está quase 100%, conseguimos iluminação de lâmpada de LED no Jardim Progresso que já foi feito 100%, conseguimos no Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Jardim, já foi feito também, no BNH pedimos também, então que seja feita em toda a cidade a instalação de lâmpadas de LED, é um sistema moderno e que clareia bem mais, além disso a população já paga um rio de dinheiro na taxa do Cosip, então recurso tem, basta fazer um cronograma certinho para atender a essa demanda. Solicitou um aparte o vereador Josias - vossa excelência está de parabéns, como bem disse a taxa de iluminação pública está sendo cobrada, e muitas vezes nós fazemos uma indicação, que na verdade não seria aquela prerrogativa do vereador, como quebra-molas, eu acho um absurdo esses pedidos, mas acaba que, a população não conseguindo por meios comuns recorre ao vereador, então o vereador para reforçar o pedido do contribuinte solicita e mesmo assim ainda é difícil; e a questão das lâmpadas não é diferente, vereador pedindo para trocar lâmpadas, mas tem que pedir e ainda tem que ligar brigando, porque senão não sai nada; esses dias mesmo um contribuinte parou o seu carro na Avenida Nova Andradina, reclamando e nós fizemos o pedido, depois também cobrei e quando foram fazer a visita no poste, nem energia tinha, mas é óbvio, se não faz nem a manutenção da lâmpada, quanto mais da rede; não que o funcionário da prefeitura tem obrigação de ligar energia, mas tem que ir a Energisa solicitar e cobrar; outra coisa, essa Avenida Amambai é escura, deveria ter superpostes com lâmpadas LED na entrada, fica bonito, aliás, todas as entradas deveriam ser assim, dinheiro tem, não é vereador Simon? Um milhão e meio da Cosip, coloca superpostes, vamos gastar esse dinheiro que é do povo, quem paga é o povo, vamos dar iluminação para o povo, já que não estão trocando as lâmpadas dos postes, coloca iluminação de LED, tem muito mais durabilidade, como disse o vereador Ricck, até gostaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

assinar com vossa excelência para a gente estar reforçando esse pedido; mas eu não estou aqui criticando a prefeita, a prefeita está lutando, está correndo atrás de emendas, de recursos, batalhando, como a gente viu várias coisas acontecendo município, mas é onde a gente sempre bate na tecla, cadê o responsável pela pasta, é esse que tem que pôr, não adianta pegar a pasta e ficar sentado em cima, não adianta pegar a pasta de tamanha responsabilidade, não estou dizendo só da questão da Cosip não, estou falando também de outras pastas, como da habitação que nós acabamos de falar, montar projeto, elaborar projeto, se não tem conhecimento, chama quem tem conhecimento e fala que quer projeto assim e assado e põe para rodar, a prefeita tem boa vontade, ela está trabalhando, está se empenhando, o que falta é esse pessoal ajudar o município, se tem dinheiro da Cosip, então por que não levam essa ideia para a prefeita e falam que tem projeto, que tem demanda, se o dinheiro da Cosip não der, vamos buscar uma emenda, um recurso com o governo estadual, federal, com deputado federal, agora mesmo vai estar cheio de deputado federal por aqui buscando votos, então é bom a população saber quem realmente se preocupou com o município; obrigado vereador. Vereador Ricck - para finalizar minha fala, eu quero parabenizar os meninos, Leandro, Fabio e os demais, que eles trabalham, esses meninos trabalham demais, eles se esforçam; normalmente o problema da iluminação é a falta de material, não culpa dos meninos. Vereador Josias - parabéns vereador Ricck, bem lembrado, aqui não estamos falando dos funcionários em si, da mão de obra mesmo, no geral, estamos falando de quem detém o cargo, quem exerceu o cargo; por que está faltando material, porque não comprou. Vereador Ricck - então eu os parabenizo pelo serviço que fazem, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

está tendo alguma coisa que deixa a desejar e no meu ver é a licitação, como vossa excelência disse, às vezes é falta de projeto, mas é só andar pela cidade para ver, só não vê quem é cego, infelizmente, mas todo mundo vê que está escuro, então vamos colocar esse pessoal que faz projeto, foram pedidos inúmeros projetos nessa casa para fazer de várias avenidas, então que eles façam os projetos e coloquem na licitação, porque dinheiro tem, mas, parabéns aos meninos, eles são uns dos que mais trabalham; a equipe deles chega a trocar 30, 35 lâmpadas por dia em Naviraí. Vereador Josias - inclusive o Marcelo do núcleo de limpeza, não é nem a função dele, mas ele também tem atendido muito nessa questão e troca de lâmpadas, juntamente com esses outros demais funcionários, que tem sido umas feras mesmo, estão de parabéns. Vereador Ricck - Que Deus abençoe e que atendam essa proposição. Vereador Zé Roberto - quero parabenizar o vereador Ricck pela preposição, pelo debate importante do vereador Josias, dinheiro tem vereador, a Cosip tem hoje um milhão e novecentos em caixa, que é para devolver em benefício da população. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 80/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, indicando que seja feita a revitalização da iluminação da Avenida Amambaí, por um sistema moderno de lâmpadas de Led e que seja feita uma ciclovia por toda sua extensão até a Praça Euclides Antônio Fabris. Faço essa indicação para a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

revitalização da iluminação por um sistema moderno de LED, pois já foi pedido na Indicação nº 119/2021, de autoria do Vereador Josias e até o presente momento nada foi feito. Diante disso, a revitalização tem como objetivo promover mais segurança e tranquilidade aos munícipes, além de serem mais econômicas para o município, propõe mais visibilidade. Já a ciclovia, foi solicitada por meio da Indicação nº 206/2021, de autoria do Vereador Bianchi e até o presente momento não foi feita. As Ciclovias são ambientes alternativos para a população se locomover com segurança. As bicicletas, além de possibilitar um transporte gratuito e acessível para o usuário carente, é também um transporte que não contribui para a poluição, além de ser uma ótima opção de esporte e lazer. Assim, espero que o Executivo Municipal e os gestores responsáveis nos atendam. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; chegou informação até a mim, que na Avenida Amambaí seria feita a revitalização dos canteiros, que seria colocada nova iluminação de LED na avenida inteira, que seria feita a ciclovia e que seria recapeado, que foi com a graça de Deus, no qual parabenizo o Governo do Estado, junto com o nosso Deputado Estadual Paulo Corrêa, o Deputado Federal Beto Pereira e a Prefeita Rhaiza, que recuperaram a malha asfáltica da Avenida Amambaí, mas eu não vi a questão da ciclovia ser feita, que o Vereador Bianchi pediu no passado e nem a iluminação que o Vereador Josias também pediu, então faço essa indicação novamente para que façam, porque vai ficar linda se fizer a ciclovia, é uma área que muitas pessoas trabalham, é anel



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

viário, tem vários acidentes com ciclistas, com pedestres, então como a avenida está linda recapeada, merece ter uma ciclovia, merecer ter os canteiros mais bonitos, merece iluminação de LED. Solicitou um aparte o vereador Simon - nesse caso precisa pedir cópia da contratação de serviço, se estava contratado esse serviço de revitalização ou só o recapeamento mesmo, ver se cumpriram com o cronograma, acredito que esse é o caminho; só para contribuir com a vossa fala. Vereador Ricck - vou fazer indicação e na próxima sessão faço o requerimento pedindo cópia, mas eu acho que não porque eu conversei com o proprietário da empresa e ele disse que não estava sabendo de ciclovia e nem de revitalização de canteiros, mas aproveitar para pedir novamente e se Deus quiser sejamos atendidos para que a Avenida Amambaí fique mais bonita do que já ficou. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 81/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja construído um estacionamento de veículos no espaço ocioso atrás da arquibancada do Estádio Virovão. Existe um espaço ocioso significativamente grande, atrás da arquibancada (rumo Avenida Dourados) no Estádio Virovão. Diante disso, o muro atual seria quebrado e construído outro próximo à arquibancada e sobraria o espaço para a construção do referido estacionamento. Essa localidade sempre foi tema de muitos pedidos, por parte desta Casa de Leis, para que seja solucionado o problema de estacionamentos. Tendo em vista que, nas proximidades do estádio, existem residências e pontos comerciais, como posto de gasolina, lanchonete e a

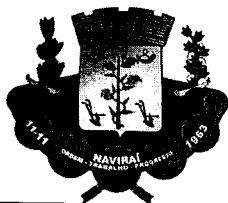


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Rádio Karandá, além da Avenida Dourados ser a principal via de acesso ao hospital Cassems. Em dias de jogos oficiais, como vimos recentemente, as vias, próximas ao estádio ficam intransitáveis, gerando transtornos aos moradores e aos motoristas. Diante o exposto, solicito que seja dada a devida atenção a esse importante pedido e que seja viabilizado o referido estacionamento de veículos. Ressalto ainda, que essa demanda é de interesse público, pois beneficiará todos os cidadãos. Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - essa indicação é bem tranquila, como diz o vereador Onevan Batista do Amaral, o meu pedido Vereador Bolacha, é para tirar aquele muro onde fica a bilheteria do Estádio Virovão e fazer estacionamento até chegar à arquibancada, igual estádio de cidade grande, como é o Douradão; com o pedido de rebaixamento do vereador Regivan de Moraes, faz o estacionamento e a solução estará resolvida, quando tiver festa na região e quando tiver jogos, o pessoal estaciona, então é bem tranquilo, só tirar o muro, levar o estacionamento até perto da arquibancada que resolve o problema, igual é feito em outras cidades, por exemplo, o Estádio Douradão. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 17/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Josefa Virgínia dos Santos, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de março de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Josefa. Ela deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta ilustre família, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A todos os familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Senhora Josefa Virginia dos Santos o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 18/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Valdiro Marques de Oliveira, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer esse ilustre cidadão naviraiense. Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, mas queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdiro Marques de Oliveira, pois foi com tristeza que recebemos a notícia. O Senhor Valdiro deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos e, não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor Valdiro Marques de Oliveira o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro

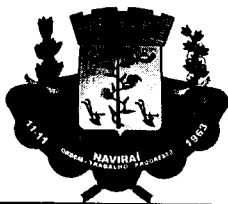


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 19/2022 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Carlos Maria, apresentando nossos cumprimentos e sentimentos de pesar por seu falecimento aos 81 anos de idade, ocorrido na cidade de Campinas-SP no dia 04 de março do corrente ano. O Senhor José Carlos nasceu no dia 08 de julho de 1941 na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo. Residiu em Naviraí de 1986 a 2001, trabalhou na empresa Cia. Mate Laranjeira e foi administrador de 9 fazendas nesta região. O Senhor José Carlos era casado com a Senhora Maria Lúcia Pereira da Silva, com quem teve três filhos: Ralf da Silva Maria, popularmente conhecido como "Ralf da Campanário", Andréa Maria Galvão e Gisele da Silva Maria. Pela história de luta e de família tradicional no município é que externamos por meio desta Moção de Pesar nossos sentimentos e apreço a toda família do Senhor José Carlos Maria. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 20/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria Salomé Soares dos Santos, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano. A Senhora Maria Salomé Soares dos Santos residiu na cidade de Naviraí por muitos anos com sua família, e acompanhou o crescimento deste município. A Senhora Maria, era conhecida carinhosamente por todos como "Maria Chamosa", era uma senhora simples, uma pessoa amigável, boa de conversa e trabalhadora. Por meio desta Moção de Pesar, vimos nos solidarizar para com toda a família desta valorosa mulher, pessoa amada na comunidade e que cumpriu sua missão neste



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

mundo. Rogamos a Deus que conforte o coração de seus familiares e amigos, que sofrem neste momento com essa grande perda. Solicitou a palavra o Vereador Josias. Presidente - como é moção de pesar não tem discussão, mas pelos sentimentos à família vossa excelência tem a palavra. Vereador Josias - Presidente obrigado pelo entendimento, Maria Chamosa como é conhecida, uma pessoa que mora em Naviraí há muitos anos, participou da política aqui do município e ela deixou um legado pelo seu nome, pela sua humildade, pela sua simplicidade, era uma pessoa que inspirava amor, também teve comércio aqui na Avenida Amélia Fukuda, a lanchonete Chamoso, por isso conhecida como Maria Chamosa, então fazemos essa moção porque reconhecemos que é uma pessoa de família respeitosa e que através do seu empreendimento contribuiu com o nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Josias, a Maria charmosa era sinônimo de educação, companheirismo, uma pessoa que ajudava o próximo, ela era muito solícita, é uma perda imensurável, sempre alegre, radiando sempre uma alegria contagiante e a perda dessa senhora não traz muita tristeza, não só para os vereadores, mas para todo município de Naviraí. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Carlos Garcia ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 5/2022 de autoria do Poder Legislativo municipal. Vereador Luiz Carlos Garcia, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 5, de 01 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Legislativo. Altera dispositivos da Lei nº 1496,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

dia 21 dezembro 2009, que "Institui e regulamenta o controle da verba e despesas de natureza indenizatória do exercício do mandato de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí". Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 05 de 01 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Legislativo, que altera a redação do inciso III, do § 5º do Art. 5º da Lei nº 1496, de 21 de dezembro 2009. Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 5/2022 Art. 1º Fica revogado o inciso III, do § 5º, do Art. 5º da Lei 1496/2009. Art. 5º§ 5º... III- Revogado. Justificativa: A Emenda Modificativa, faz-se necessário, haja vista que, o valor da verba indenizatória já está limitada conforme a redação do Art. 1º da Lei 1496, de 21 de dezembro de 2009, de autoria do Poder Legislativo, e o parlamentar abastece particular também e desta forma torna-se difícil de controlar este gasto de combustível em localidade, e contudo pode ser contraditório devido as viagens particulares dos legisladores. Vereador Luiz Carlos Garcia. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Garcia, ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Garcia, ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Legislativo, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 5, de 1 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi e outros Edis; que em suma: Altera dispositivos da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

1496, dia 21 dezembro 2009, que "Institui e regulamenta o controle da verba e despesas de natureza indenizatória do exercício do mandato de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Regivan Moraes da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 5/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 5/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 8/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em suma: Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares, públicos ou privados, no âmbito do município de Naviraí - MS e dá outras providências. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 8, de 10 de fevereiro de 2022. Emenda Modificativa à Ementa do Projeto de Lei nº 08/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares, públicos. Para os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

campos privados, essa opção se torna facultativa no âmbito Municipal, Estadual e Federal e dá outras providências. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho à Ementa do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho à Ementa do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Segunda Emenda Modificativa ao Art. 1º, do Projeto de Lei nº 08/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica vedada a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal no âmbito do Município de Naviraí - MS. No campo privado, ponto facultativo. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Terceira Emenda Modificativa ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 08/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Art. 2º Fica proibido exigir comprovante de vacinação contra a COVID-19 para a realização de atendimento médico ou ambulatorial, inclusive para cirurgias eletivas, nos serviços de saúde pública. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Quarta Emenda Modificativa ao Art. 4º, do Projeto de Lei nº 08/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Fica proibido exigir comprovante de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nas escolas públicas, bem como para participação em atividades educacionais. Justificativa: As Emendas Modificativas se fazem necessárias para melhor adequação a apresentação dos argumentos que demonstrem a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da nova redação proposta. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada por doze votos

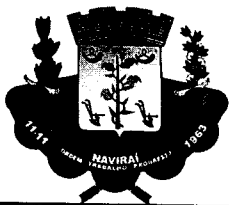


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 8/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em suma: Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares, públicos ou privados, no âmbito do município de Naviraí - MS e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Luiz Carlos Garcia e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - primeiro pedir desculpas, eu estava equivocado pedindo mais esclarecimentos sobre a emenda, é que existem leis que você muda praticamente o texto todo e não mexe com os demais artigos, nesse caso mexeu praticamente com todos, então se fez necessário essas mudanças por causa desse termo privado, mas enfim, nós sabemos que estamos vivendo momentos difíceis, inusitados nesse país, não só no país, como no mundo todo, e a gente percebe que a mais alta corte desse país, não estou generalizando, mas pelo menos de alguns ministros do STF, na verdade tem usado a sua mesa, a sua escrivaninha como ativismo político, é notório, por incrível que pareça parece estar estabelecido um partido político; enfim, a ideia dessa esquerda é justamente regular as redes sociais, como já está acontecendo, regular



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

a imprensa, como ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o corrupto desse país, já declarou que vai regular, e todo mundo sabe quando isso acontece, acaba a democracia do país, então fazendo isso, lacrando a imprensa que leva toda informação para as pessoas, às redes sociais, é óbvio que querem colocar um cabresto na população; então fizemos essa lei proibindo a apresentação de carteira nessas três esferas no âmbito do município, essa apresentação nos órgãos públicos, querendo ou não existe por trás do poder essa intenção e o cidadão que necessita dos trabalhos do poder público acaba sendo protelado e tirado o seu direito de querer ou não ser vacinado, eu acho uma aberração isso, infelizmente é o que está acontecendo e pessoas grandes de poder nessas esferas de poder municipal, poder estadual e poder federal desses órgãos públicos, parece que ninguém quer fazer nada; não estou generalizando, é apenas um ou outro que está se manifestando em favor da população, por isso que eu peço aos nobres edis, a aprovação agora na hora do voto, impedindo que nós munícipes de Naviraí deixemos de ser atendidos pelo órgão público por causa da apresentação de uma mera carteira de vacinação, que não leva a nada, apenas para coibir os seus direitos, vai servir para tirar o seu direito; falaram-se tanto em vacinação, não sou contra quem quer vacinar não, vacina quem quer, mas mostrou que não é a vacinação, Betinho você que é da imprensa, está sendo apenas usada para poder proibir o nosso direito de ir e vir, essa é a ideia, por trás da vacinação querem tirar os nossos direitos, querem nos barrar; mas está aqui a oportunidade de Naviraí sair à frente no estado de ficar do lado do povo, não do lado de um poder obscuro, um poder demagogo, que quer lacrar os nossos direitos e os nossos deveres, então eu peço aos nobres edis, nós queremos o bem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

da nossa população, vamos votar favorável a proibição dessa carteira de vacinação; obrigado senhor presidente e nobres edis. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador José Roberto Pinheiro - bom presidente, nobres vereadores, público presente, eu até pedi ao presidente para justificar meu voto do projeto do vereador Josias, nós conversamos e eu entendi o lado dele, ficou facultativo no privado, eu pedi e ele entendeu e projeto se discute vereador Josias, ele tem o meu respeito, é um vereador atuante, que trabalha, mas nós temos nossas diferenças partidárias e na certeza nos respeitamos; foi comentado o meu nome na semana passada sobre a nossa discussão, o nosso debate, mas não tem problema, eu recebi muito apoio da população, mais de cinquenta apoio na minha rede social e whatsapp e eu entendo as pessoas que tem outro lado, o debate político e jogo político é isso aí, mas temos que respeitar cada um e medir as palavras, eu fui ofendido, mas eu perdoou e respeito essas pessoas, porque são pessoas que de repente queria estar aqui com nós, mas não foi a vez deles, torço por eles e os perdoou, eu não tenho mágoa e não levo mágoa, mas eu tenho o meu lado político e gosto que respeite o meu lado político, eu e o Josias somos vereadores que nos damos muito bem, sempre viajamos juntos e nos projetos dele, a minha opinião ele ouve, então o debate político é isso; quero parabenizar também o vereador Símon, que agora faz parte da família cursilhista, está com o Espírito Santo

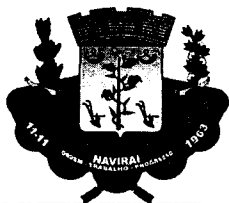


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

vivo nele, então parablenzo pelo seu sim por fazer parte da família cursilista; quero desejar uma semana super abençoada a todos os vereadores, a toda população de Naviraí, todos os colaboradores desta casa, desejar uma excelente semana a Priscila, assessora da prefeita e a todos os secretários da prefeita, a gente sabe que não é fácil está à frente do executivo, mas com Deus tudo facilita melhor; um abraço, que todos tenham uma boa semana e que Deus nos abençoe, em especial a minha família. Muito obrigado Presidente. Presidente - Nós que agradecemos vice-presidente José Roberto Pinheiro. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouvem e nos assistem, bom dia; senhor presidente fazer uso da tribuna para fazer novamente uma cobrança que tem sido feita constantemente pelos vereadores aqui desta casa de leis, já cobramos a prefeita, mas precisamos cobrar agilidade e urgência, gostaria que a Priscila levasse o recado a prefeita, para que haja agilidade Priscila, na regularização e na aquisição dos medicamentos da farmácia, tendo em vista que a gente tem recebido várias reclamações constantemente da falta de medicamentos simples; nós vereadores estamos sendo cobrados pela população, existem vários requerimentos feito a prefeita, sabemos que as vezes não é falha das pessoas que trabalham na farmácia, porque segundo informações que eu tive, eles encaminham os pedidos da aquisição dos remédios Vereador Josias, para a licitação, eu não sei de quem é a culpa e não estou aqui para culpar ninguém, mas preciso cobrar alguém e esse alguém é a prefeita, a prefeita que é a gestora, ela precisa cobrar de fato quem está pecando nessa cadeia, eu não sei quem é o culpado, mas a gente tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

que cobrar o executivo, não é uma cobrança infundada não, a gente está recebendo várias solicitações, nós somos cobrados e nós temos que cobrar quem executa, que é o Executivo; também não posso cobrar, seja a licitação, seja a farmácia, porque eu não sei que é o culpado, então eu gostaria que a prefeita olhasse com carinho, ela já sabe desse pedido nosso, que é um pedido da população, então Priscila, gostaria de pedir que leve esse recado pra ela para dar agilidade na aquisição desses medicamentos, agilidade para que haja a regularização desses medicamentos com urgência na farmácia, porque não podemos viver o que estamos vivendo, a população mais carente sofre e nós precisamos atender. Obrigado. Presidente - Nós que agradecemos vereador Doutor Rodrigo. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, quero reforçar o pedido do vereador Sacuno, porque essa casa de leis já cobrou por várias vezes a questão da medicação na Farmácia Básica, estive com a prefeita, foram feitas duas licitações sem sucesso, agora está na terceira licitação, então pedir aos responsáveis dessa pasta, para poder dar agilidade, o que não pode é a população ficar sem a medicação, reforçando o pedido do Sacuno, já peço a Priscila também, que nós estamos juntos nessa solicitação de priorizar a medicação da Farmácia Básica; também já aproveitando Priscila, chefe de gabinete da prefeita, sobre as ruas da nossa cidade, muitos bairros, muitas ruas sem sinalização, não tem uma identificação, um emplacamento com o nome da rua, isso dificulta ao carteiro, dificulta o próprio poder público, dificulta aos visitantes, dificulta a todas as pessoas que querem procurar uma rua, acabam perdendo muito tempo, temos o GPS que ajuda, mas às vezes o GPS nos leva do outro lado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

da cidade, então eu peço aqui para não fazer aquele trabalho barato, como já foi feito em gestão anterior, de colocar aquela placa de algum material que dura pouco tempo, depois com a chuva já se apaga e acaba em nada, só gastar dinheiro, jogar dinheiro público e jogar dinheiro das pessoas fora, realmente fazer o emplacamento das ruas é mais caro, mas tem mais durabilidade; então estou pedindo que a prefeita também, que leva a ideia de uma amiga minha, não é minha ideia, é da dona Elenir, que sugeriu a prefeita fazer um trabalho com os comerciantes e fazer um projeto para poder colocar essas placas, porque realmente é caro, mas colocar a participação dos comerciantes também para colocar o nome da rua e colocar também o patrocínio, divulgar o comércio dele que estará ganhando também, tipo, a minha rua merece um nome e os comerciantes participam e sinalizam com placas mesmo, que tem mais durabilidade, pintadas, escritas com tinta, não escaneadas, é uma ideia que uma cidadã nos deu e eu estou repassando aqui para a prefeita; para finalizar, eu quero dizer que nós tivemos nesse domingo, um trabalho social de triagem feito pela comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, pelo Pastor Josafá, o qual convidou o vice-prefeito Marcia Araguaia e também nos convidou para estar ajudando nessa triagem e eu quero dizer que foi um sucesso, foi uma benção, essa triagem era para as pessoas que são dependentes químicos de drogas, álcool, enfim, todo essa gama de azar, que tem dado muito trabalho para as famílias e destruído muitas famílias, quem tem uma pessoa viciada dentro de casa sabe o quanto isso é difícil e quanto sofre os pais e a família toda; foi um sucesso, conseguimos internar quatro homens e duas mulheres e já tem várias pessoas que fizeram também e estão preparadas para poder ser encaminhadas, estão sendo feitos

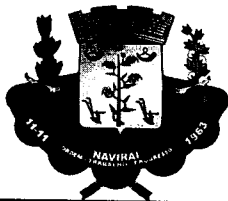


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

os exames que são necessários para poder ir para o centro de recuperação, são exames básicos para que possam ser recebidos no centro de recuperação; nós temos doado aquele kit básico de higiene, o Márcio Araguaia tem ajudado muito nesse esquisito, como nós também e a igreja, que é sinônimo de ajuda, de auxílio, de trabalho, de social, esse é o sinônimo da igreja e nós instrumentos também para fazer essa canalização e poder fazer o bem para ajudar as pessoas que necessitam; então agradecer a Patrícia, secretária de saúde, obrigado pela força que nos deu, cedendo veículo para levar essas pessoas, parabéns pela sua atitude e pela sua iniciativa; parabenizar também a Silvia, a assistente social do Varjão, no qual está encaminhando essas pessoas para que possam fazer esses exames e o mais rápido possível serem encaminhado para o centro de recuperação, onde serão tratados da dependência química; agradecer a prefeita que foi solidária, a Rhaiza Matos, o que a gente pede no tocante a essas situações ela tem sido muito solidária, ela tem feito um trabalho exemplar no município, ajudado muito na questão social; sobre essas questões que nós cobramos muito como da medicação, sabemos que não é falha da prefeita, jamais nós dissemos isso aqui, foram feitas as licitações, duas sem sucesso e existe um motivo porque não saiu, agora estamos aguardando a terceira, o executivo está cobrando os responsáveis da pasta para que o mais rápido possível o medicamento seja colocado, e quando estiver lá Priscila, faço questão de dizer aqui que a licitação foi feito com sucesso e que a medicação está lá; mas a gente cobra Priscila, porque a gente sabe a necessidade de uma pessoa que esse remédio constantemente, é um remédio que já faz parte da vida da pessoa e tem que ter e as pessoas que ganham um salário mínimo, elas não tem condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

comprar, que tem que pagar a energia que está um absurdo, gás, está tudo difícil e as vezes a medicação acaba ficando pra trás porque tem que alimentar o filho; então para encerrar, graças a Deus uma conquista, proibindo a carteira de vacinação no âmbito do município, que a gente sabe que forças obscuras e ocultas querem tolher e esmagar a democracia; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias de Carvalho. Quero agradecer a presença do Maicon, Júlio, da Priscila, chefe de gabinete, Chagas, nosso assessor parlamentar, Wilson da filmagem, Betinho da imprensa, junto com nosso companheiro, o Igor Santelli, que nos assessora, Jéssica, Silvana e os demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 12ª

Sessão Ordinária

em 12 / 04 / 2022

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

TERMO DE ENCERRAMENTO

NESTA DATA FOI REALIZADO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO DE ATAS DIGITADO, QUE SE DESTINOU À TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO ANO DE 2022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE FEVEREIRO A 28 DE MARÇO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE À AVENIDA BATAGUASSU, Nº 900, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O NÚMERO 01.951.250/0001-70, FEITAS POR SISTEMA DE PÁGINAS SOLTAS, ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA EM COMPUTADOR, IMPRESSAS, LIDAS, APROVADAS EM PLENÁRIO, E ASSINALADAS COM A RUBRICA DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JUNTO A CADA NÚMERO DE PÁGINA E NO FINAL DE CADA ATA, E ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, SENDO O LIVRO QUE TOMA O NÚMERO 46, TENDO SIDO ELETRÔNICAMENTE NUMERADO DE 1 A 422.

NAVIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022.

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

ANDRÉ RICARDO BISCARO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO